

## **PAPEL DA LOGÍSTICA ADUANEIRA NA INTEGRAÇÃO COMERCIAL DO MERCOSUL**

**ALVES, Pedro Krewer\***, FEMA. Porto Xavier, RS, Brasil.

**BORDIM, Jonas**, FEMA. Santa Rosa, RS, Brasil.

**ALVES, Ana Paula**, FEMA. Santa Rosa,, RS, Brasil.

**FRONZA, Bernardo Bortolini**, FEMA. Santa Rosa, RS,  
Brasil. **BINSFELD, Henrique Cristiano**, FEMA. Santo  
Cristo, RS, Brasil.

Autor para correspondencia: pedrokrewera@gmail.com

### **RESUMO**

Este artigo tem como objetivo analisar o papel da logística aduaneira como elemento-chave na integração comercial entre os países do Mercosul. Para isso, buscou-se identificar os principais desafios logísticos e burocráticos enfrentados nas fronteiras, avaliar o funcionamento e a importância das zonas francas no fluxo comercial regional e analisar políticas e iniciativas voltadas à simplificação dos processos alfandegários e à integração logística. A pesquisa adota uma metodologia qualitativa, descritiva e exploratória, com base em revisão bibliográfica e documental de fontes oficiais e acadêmicas, publicadas entre 2015 e 2025. Os dados foram analisados por meio de análise de conteúdo, permitindo interpretar os entraves enfrentados pelo bloco. Os resultados evidenciam que a burocracia excessiva, a infraestrutura deficiente e a falta de padronização entre os sistemas aduaneiros dificultam a fluidez do comércio regional. O estudo destaca a importância das zonas francas, como a de Manaus, para o estímulo à economia e à atração de investimentos, embora também aponte suas limitações sociais e comerciais. Além disso, aborda iniciativas como o Certificado de Origem Digital, acordos bilaterais e a modernização dos sistemas de controle (SICA e CCT), que contribuem para agilizar e tornar mais seguro o comércio internacional. Conclui que a digitalização, a cooperação entre os países e a harmonização normativa são caminhos essenciais para fortalecer a integração econômica no Mercosul.

**Palavras Chaves:** Mercosul, Aduana, Zona Franca, Fronteira, Acordos Bilaterais

## PAPEL DE LA LOGÍSTICA ADUANERA EN LA INTEGRACIÓN COMERCIAL DEL MERCOSUR

### RESUMEN

Este artículo tiene como objetivo analizar el papel de la logística aduanera como elemento clave en la integración comercial entre los países del Mercosur. Para ello, busca identificar los principales desafíos logísticos y burocráticos en las fronteras, evaluar el funcionamiento y la importancia de las zonas francas en el flujo comercial regional, y analizar políticas e iniciativas orientadas a la simplificación de los procesos aduaneros y a la integración logística. La investigación adopta una metodología cualitativa, descriptiva y exploratoria, basada en una revisión bibliográfica y documental de fuentes oficiales y académicas publicadas entre 2015 y 2025. Los datos fueron analizados mediante análisis de contenido, lo que permitió interpretar los obstáculos enfrentados por el bloque. Los resultados evidencian que la burocracia excesiva, la infraestructura deficiente y la falta de estandarización entre los sistemas aduaneros dificultan la fluidez del comercio regional. El estudio destaca la importancia de las zonas francas, como la de Manaus, para estimular la economía y atraer inversiones, aunque también señala sus limitaciones sociales y comerciales. Además, aborda iniciativas como el Certificado de Origen Digital, acuerdos bilaterales y la modernización de los sistemas de control (SICA y CCT), que contribuyen a agilizar y hacer más seguro el comercio internacional. Concluye que la digitalización, la cooperación entre los países y la armonización normativa son caminos esenciales para fortalecer la integración económica en el Mercosur.

**Palabras clave:** Mercosur, Aduanas, Zona de Libre Comercio, Frontera, Acuerdos Bilaterales

### 1 INTRODUCCIÓN

O Mercosul e o Mercado Comum do Sul é um processo dinâmico e aberto que visa a integração regional entre os países da Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai e recentemente adicionadas Venezuela e a Bolívia. Desde sua criação seu principal objetivo é proporcionar oportunidades comerciais e investimentos mediante a integração competitiva das economias nacionais para o mercado internacional. A logística aduaneira é crucial pois garante que mercadorias circulem de forma eficiente dentro dos padrões alfandegários facilitando a

expansão internacional de mercadorias empresariais. Ela é de suma importância pois sem ela as mercadorias poderiam ter consequências como atrasos, problemas na fiscalização podendo assim impedir ou dificultar a integração entre os países. Nas últimas décadas o Mercado Comum do Sul vem enfrentando uma série de problemas estruturais e operacionais, o que dificulta o funcionamento como um bloco de integração regional. Exemplos que podem ser descritos são excessivas burocracias e falta da harmonização regulatória, divergências nas zonas francas e entraves nas fronteiras. A má gestão da logística aduaneira compromete o comércio, gera desbalanceamentos entre nações e obstaculiza as metas de integração econômica do Mercosul. Para resolver essas questões, é fundamental apostar na uniformização de regulamentos, na digitalização dos procedimentos aduaneiros e em uma melhor coordenação entre os postos de fronteira. A análise do Mercosul é vital para entender a integração política e econômica na América do Sul. Sendo o principal bloco regional, reúne nações com diferentes estágios de desenvolvimento e interesses variados, o que torna sua operação complexa e repleta de desafios. Estudar o bloco possibilita perceber as vantagens do comércio entre os países membros, como a diminuição de tarifas e a expansão de mercados, além de revelar obstáculos, como barreiras burocráticas, desigualdade nas zonas francas e a falta de alinhamento regulatório. Além disso, o Mercosul desempenha um papel crucial na política externa do Brasil, impactando acordos internacionais, investimentos e o progresso das áreas de fronteira. Portanto, essa análise é essencial para a elaboração de políticas públicas, promoção da cooperação regional e mitigação das desigualdades na região sul da América.

## **2 METODOLOGÍA**

Para obter os resultados e respostas acerca da temática apresentada neste trabalho, foi utilizado o método de pesquisa qualitativa, descritiva e exploratória. A coleta de dados foi realizada por meio de pesquisa bibliográfica e documental, com levantamento sistemático de documentos oficiais do Mercosul, relatórios técnicos, artigos acadêmicos e livros, obtidos através das plataformas Google Acadêmico, Scielo, bem como sites de órgãos oficiais. Os critérios de seleção envolveram a relevância temática, atualidade (publicações entre 2015 e 2025), credibilidade da fonte e pertinência ao objeto de estudo. Os dados coletados foram organizados e analisados por meio de análise de conteúdo, com categorização dos temas de acordo com os objetivos específicos definidos. Essa trajetória metodológica permitiu responder à pergunta de pesquisa e interpretar os resultados com base em evidências documentais e teóricas consistentes.

Os objetivos específicos deste trabalho são:

- Identificar os principais desafios logísticos e burocráticos enfrentados nas fronteiras entre os países do Mercosul.
- Avaliar o funcionamento e a importância das zonas francas no fluxo comercial regional.
- Analisar políticas e iniciativas que visam simplificar os processos alfandegários e integrar a logística regional.

### **3 RESULTADOS Y DISCUSIÓN**

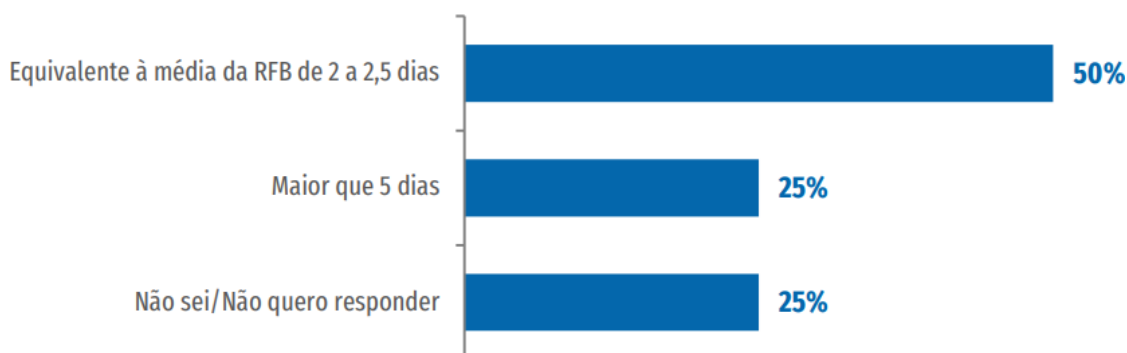
As dificuldades logísticas e burocráticas nas fronteiras são diversas, envolvendo complexidade aduaneira, diversas regulamentações, custos elevados e a exigência de gerenciamento de riscos. A burocracia e a ausência de infraestrutura apropriada, como portos lotados e vias insalubres, também complicam o transporte de mercadorias.

A CNI (Confederação Nacional da Indústria) e a Fiep (Federação das

Indústrias do Estado do Paraná) apresentam um estudo direcionado sobre a gestão coordenada da fronteira entre o Brasil, mais especificamente Foz do Iguaçu com os países da Argentina (Puerto Iguazú) e Paraguai (Ciudad del Este) onde documentos apresentam pontos principais de desafios e possíveis medidas para a implantação de uma gestão coordenada na tríplice fronteira.

O documento “Gestão Coordenada De Fronteira Diagnóstico E Recomendações Da Indústria Para A Fronteira De Foz Do Iguaçu” analisa alternativas práticas que venham garantir um equilíbrio nas fronteiras que consequentemente facilite o comércio e que garanta um desenvolvimento econômico entre as fronteiras da América do Sul. Nas exportações 90% dos representantes empresariais relatam que o tempo para despachar mercadorias na cidade de Foz do Iguaçu é igual ou superior que 2, 3 dias, já nas importações esse percentual corresponde a 75% sendo que 25% dos casos demoram mais de 5 dias para as encomendas e mercadorias serem despachadas sendo que esses dados podem ser visualizados no gráfico a seguir.

Gráfico: Tempo médio das importações na cidade de Foz do Iguaçu no Brasil.



Fonte: Documento da Gestão Coordenada De Fronteira Diagnóstico E Recomendações Da Indústria Para A Fronteira De Foz Do Iguaçu.

Os atrasos no despacho de mercadorias aduaneira no lado brasileiro

é uma das principais dificuldades que os exportadores enfrentam sendo relatados exigências de documentos físicos, problemas na infraestrutura e espaço físico no porto levando a congestionamentos, atrasos, aumentos de custos e comprometimento das operações. Já nas importações os problemas relatados durante as mercadorias foram falta de servidores para processar as etapas de despacho aduaneiro. Além das entraves destacadas, o documento propôs soluções para essas entraves como uso de tecnologias para as fiscalizações, harmonização de procedimentos como uma padronização de regras, práticas e normas nas áreas, o que visa facilitar a interação dos comércios e colaboradores. O gerente de Relações Internacionais da Fiep, Higor Menezes aponta

A região de Foz do Iguaçu é uma das mais importantes para o comércio exterior brasileiro. Um modelo coordenado e eficaz de gestão é indispensável para destravar o potencial econômico local e regional. (2024)

Outro exemplo é a ponte Tancredo Neves que comunica o país do Brasil com a Argentina sendo que ela possui 489 metros contendo apenas duas vias sendo uma de cada sentido. Essa via é de suma importância para transporte rodoviário de cargas, comércio entre outros, porém os principais problemas identificados nesse trecho são a demora do percurso podendo atingir até 3 horas em horários específicos. Encontra-se também uma falta de coordenação entre os países, ou seja os controles de passaporte são realizados separadamente e sem sistema de compartilhamento de informações o que pode levar a riscos de erros e atrasos de mercadorias o que se torna um custo mais alto para os comerciantes. De 2024 e 2025 houve reuniões bilaterais dos dois países para solucionar esses entraves e chegar a soluções concretas, as propostas de discussão foram um controle único da saída e entrada na aduana, faixas prioritárias ou seja, vias para carros e caminhões, um horário estendido ou de funcionamento de 24 horas. A Ponte

Tancredo Neves desempenha um papel crucial na integração regional, contudo, enfrenta obstáculos significativos que comprometem sua eficácia. A progressão depende de: Tecnologia de integração, compromissos bilaterais de longa duração e aplicação conjunta em infraestrutura e recursos humanos.

As zonas francas nada mais são do que áreas geográficas delimitadas dentro de um país onde são oferecidos benefícios físicos e administrativos para as empresas visando e incentivando o desenvolvimento econômico e para atrair investimentos de outros países ou seja um investimento estrangeiro e estimular o crescimento regional. Atualmente no território brasileiro as zonas francas são áreas de incentivo fiscais e alfandegários que estimulam o desenvolvimento industrial sendo a principal a Zona Franca de Manaus, as demais estão localizadas nos estados do Acre, Amapá, Amazonas, Rondônia e Roraima. No exterior, outros países também utilizam essa estratégia como Marselha (França), Hamburgo (Alemanha), Hong Kong (China) e Copenhague (Dinamarca). Portanto debates estão surgindo argumentos a favor e contra a eficácia.

A Zona Franca de Manaus transformou Manaus, e segundo o Senado Federal do Brasil foi criada em 1967, sendo fiscalizada pela Suframa (Superintendência da Zona Franca de Manaus) em um dos principais pólos industriais do Brasil, atraindo indústrias de vários setores sendo eles eletrônicos, informática e termoplásticos, além disso gera empregos diretos e indiretos e aumenta a renda da região. A presença dessas zonas francas pode levar o desenvolvimento de infraestrutura como estradas e serviço públicos, elas desempenham papel crucial no comércio internacional pois ajuda e facilita as importações e exportações. Destarte além de pontos positivos temos os pontos negativos como um elevado custo e baixo retorno social,

estima-se que a zona franca de manaus reúne 25 bilhões anuais que ajudariam a melhorar a qualidade de vida da população porém isso não está se concretizando e muitas pessoas vivem em condições precárias. Outro ponto seria a baixa inserção internacional, sendo que a ZFM corresponde apenas a 7,49% das exportações em relação às importações de matéria-prima, o que resulta em um déficit comercial significativo.

Tabela das exportações e importações da Zona Franca de Manaus de 2020 a 2024.

| Ano  | Exportações (US\$ milhões) | Importações ( US\$ bilhões) |
|------|----------------------------|-----------------------------|
| 2020 | 731,0                      | 9,7                         |
| 2021 | 922,6                      | 13,2                        |
| 2022 | 909,6                      | 14,1                        |
| 2023 | 992,6                      | 12,6                        |
| 2024 | 970,4                      | 16,1                        |

Fonte: Criado pelos acadêmicos com as fontes do Portal Zona Franca e Agência Amazonas de Notícias.

O destino das zonas francas será determinado por vários elementos, como alterações na legislação, o progresso do comércio global e a habilidade das áreas de se ajustarem às novas necessidades do mercado. É crucial que as áreas de livre comércio persistam na inovação e na modernização, proporcionando condições propícias para a instalação de novas empresas e a geração de postos de trabalho. A sustentabilidade e a responsabilidade social serão cada vez mais cruciais na administração das zonas francas, com o objetivo de promover um crescimento econômico que honre o meio ambiente e favoreça o bem-estar da comunidade local.

As iniciativas de simplificação e integração são medidas adotadas pelo

governo ou empresas para facilitar os processos tornando-os mais ágeis e simples por meio da redução de burocracia e da melhoria da comunicação entre os sistemas ou setores. Dessa forma temos termos relacionados a facilitação do comércio internacional, integração econômica e modernização dos processos aduaneiros.

O Certificado de Origem Digital (COD) atende padrões de segurança que oferecem para o comércio exterior maior confiabilidade por meio de assinaturas digitais contidas na documentação gera uma redução nos custos diretos dos serviços e garante a agilidade na emissão. O Brasil desde o princípio vem atuando ativamente junto com o COD. O Brasil se beneficia com a implementação do COD em sentido de redução de custos operacionais que facilitam a comunicação e segurança quanto à integridade. Para os exportadores e importadores os benefícios são a redução de tempo durante percurso comercial, redução de análises subjetivas, diminuição dos custos no envio do COD ao importador e maior segurança no processo de solicitações tarifárias.

Para solicitar o COD, o exportador deve possuir um Certificado Digital (assinatura digital), do tipo A1 ou A3 (e-CPF), emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). É vedado o uso de assinaturas digitais empresariais. O Certificado Digital ICP-Brasil funciona como uma identidade virtual que permite a identificação segura e inequívoca do autor de uma mensagem ou transação feita em meios eletrônicos, como a web. (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços site GOV, 2023).

Os acordos bilaterais são tratados entre dois países com o intuito de estabelecer regras e compromisso sobre temas que os interessam, podendo ser sobre investimentos, comércio internacional, educação, tecnologia, meio ambiente entre outros.

O Brasil diante às acordos bilaterais sobre investimentos tem um

extensa rede incluindo os TBIs ( Tratamentos Bilaterais de Investimentos) e a ACFIs ( Acordos de cooperação e Facilitação de Investimentos) que tem como objetivo assegurar e proteger os investimentos estrangeiros diretos. Estes acordos garantem um tratamento justo e uma proteção caso ocorra violação dos direitos dos investidores.

Os TBIs tem por objetivo assegurar os investimentos estrangeiros e estimular a entrada de investimentos estrangeiros diretos. Visa um tratamento justo e equitativo, acordo que não discrimina e rege pela proteção e segurança e indenização em caso de violação. O Brasil possui acordos de TBIs com vários países sendo uns deles o Chile, México, Peru e Equador.

Já os acordos da ACFIs visam a cooperação institucional e uma facilitação dos fluxos dos investimentos dessa forma incluindo um mecanismo de soluções e prevenção contra a corrupção. O Brasil fez acordos e assinou ACFIs com os países do Mercosul, sendo eles a Argentina, Paraguai e Uruguai.

O Brasil tem acordos comerciais bilaterais com vários países como EUA, Chile e México. Dessa forma o acordo de Brasil e Estados Unidos firmaram um Protocolo de regras comerciais em 2020 aonde visam facilitar o comércio e reduzir a burocracia. O acordo de Brasil e Chile foi assinado em 2018 onde tem um acordo de Livre Comércio como comercialização de eletrônicos, e práticas de regulação e facilitação do comércio sendo importante na redução de tarifas e facilitação na exportação entre dois países, já o acordo com o México tem um grande destaque o setor automotivo com acordos de complementação econômica.

Acordos ambientais que visam proteger e conservar áreas florestais

em combate ao desmatamento na Amazônia tem-se pelo acordo entre Brasil e Alemanha. Desenvolvimentos sobre tecnologias e ciência no país da Alemanha também têm papel fundamental. Desse modo, os acordos bilaterais são benéficos para os países ajudando em atrair investimentos para os mesmos, aumentar o seu comércio, resolver conflitos e evitar disputas além de fazer trocas de conhecimentos como a tecnologia e ciência. A tabela a seguir mostra as principais características de acordos bilaterais.

Tabela: Características e explicações sobre os acordos bilaterais.

| CARACTERÍSTICAS            | EXPLICAÇÕES                                                                         |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Envolvem dois países       | Firmados entre dois Estados soberanos.                                              |
| Interesse mútuo            | Ambos os lados se beneficiam com o acordo.                                          |
| Formalização               | São assinados por representantes oficiais como presidentes, ministros e diplomatas. |
| Valor legal                | Tem força jurídica e precisa ser respeitada pelos países envolvidos.                |
| Temporários ou Permanentes | Depende do acordo e da sua renovação.                                               |

Fonte: Criada pelos acadêmicos para um entendimento mais expositivo sendo fontes do [gov.br](http://gov.br).

O sistema integrado de controle aduaneiro é uma medida de segurança e fiscalização que tem como objetivo proteger as fronteiras nacionais contra a entrada de produtos ilícitos e de pessoas sem visto de entrada. Dessa forma, o fluxo de pessoas e de mercadores nas fronteiras é de grande escala sendo de suma importância o controle para garantir a

ordem e segurança pública. Nesse sentido, o controle nas aduanas não pode se limitar apenas na verificação de documentos, mas sim que envolva processos sérios de monitoramento e fiscalização detalhada.

A Lei 10.637/02, em vigor no Brasil desde 2002, se apresenta como uma ferramenta legislativa essencial para o aprimoramento do controle aduaneiro. O artigo 28, especificamente, requer que as companhias de transporte internacional forneçam às autoridades fiscais dados completos e exatos sobre os tripulantes e passageiros que viajam em suas aeronaves ou embarcações. Esta iniciativa visa simplificar a supervisão minuciosa de quem entra no país, evitando potenciais riscos à segurança pública.

A implementação eficaz da Lei 10.637/02 permite que as autoridades identifiquem e mitiguem ameaças potenciais antes mesmo que elas entrem no território brasileiro. Isso é particularmente importante no contexto do aumento global das atividades de tráfico de drogas, terrorismo e contrabando. (Revista acadêmica.2024,p5).

A Lei 10.637/02 prevê penalidades rígidas para empresas que não cumprirem com os requisitos estipulados. As multas variam de acordo com a gravidade da infração podendo ser uma multas de R\$5.000,00 por veículo de transporte que não contei todas as informações obrigatórios e R\$200,00 por cada dados omitidos pelos passageiros sendo que o limite máximo de multa é de R\$5.000,00 por veículo. De acordo com a Receita Federal

O requisito não se aplica aos pontos de fronteira administrados pela RFB, aos recintos para eventos, às bases militares e aos recintos para quarentena de animais. As especificações e os requisitos do SICA constam da Portaria Coana nº 72, de 12 de abril de 2022, e trata especialmente: das validações que devem ser implementadas; das informações que devem ser registradas, mas não enviadas à API-Recintos; e das informações que devem ser registradas e enviadas à API-Recinto.(GOV,2024)

Os controles aduaneiros são caracterizados por cores sendo que cada

cor correspondente a tal mercadoria tem seu determinado tempo de despacho. Desse modo, existem alguns canais específicos para o monitoramento sendo que a cor verde corresponde a fiscalização livre, amarelo a documentação é obrigatória, vermelho documentação obrigatória e avaliação física do produto e cinza sendo obrigatório a documentação, avaliação física do produto, e avaliação para riscos de fraudes em relação ao valor do produto.

O funcionamento do sistema de informatização do controle aduaneiro auxilia a Receita Federal no controle e segurança da saída e entrada de produtos, veículos e pessoas. Esse controle tem por objetivo também assegurar que as piratarias ou crimes de fraudes e os contrabandos seja controlados, Em resumo, este processo consiste em etapas como o registro da declaração, distribuição, parametrização, recebimento da documentação, verificação aduaneira e, finalmente, o desembaraço aduaneiro, que é o momento de entrega do produto.

O SICA (Sistema Informatizado de Controle Aduaneiro) e o CCT (Controle de Carga e Trânsito) são sistemas que ajudam no controle aduaneiro sendo ferramentas essenciais para a gestão e fiscalização das aduanas no estado brasileiro. Elas facilitam a identificação e registros de mercadorias, pessoas e veículos que entram e saem do país, consequentemente garantindo o cumprimento das regras tributárias e a prevenção de crimes e fraudes.

Os locais e recintos alfandegados devem dispor de sistemas informatizados que operem em conjunto e permitam a coleta e armazenamento de informações sobre operações de movimentação e armazenagem de cargas, bens e mercadorias, inclusive aquelas destinadas à transformação industrial ou à

prestação de serviços, e sobre as operações de entrada, saída e permanência de veículos e pessoas, constituindo o Sistema Informatizado de Controle Aduaneiro (SICA). (Receita Federal 2024).

O CCT tem por função simplificar os processos aduaneiros principalmente nos transportes aéreos tendo como objetivo facilitar a movimentação das cargas e apressar o despacho aduaneiros consequentemente reduzindo o tempo e os custos. Ele garante a segurança das operações aduaneiras e otimiza o controle de cargas e veículos. O SICA é diferente tendo por função um sistema mais informatizado para controlar as operações realizadas nos recintos alfandegários e operar sob as mercadorias aduaneiras, nos portos e recintos de armazenamento de produtos. Dessa forma seu objetivo é a segurança das operações onde ela atua permitindo que a Receita Federal acompanhe todas as movimentações dos produtos e veículos vinculados. Assim como o CCT, o SICA também contribui para a redução de fraudes e contrabando nas fronteiras e agiliza os processos e pode trabalhar em diversos recintos alfandegários.

O sistema de controle de carga e trânsito CCT Importação – Modal Aéreo busca integrar os sistemas corporativos das empresas ao Portal Único do Comércio Exterior, viabilizando uma comunicação rápida, segura e transparente. Através da prestação de informações antecipadas, de forma eletrônica e conforme padrão internacional adotado pela IATA (sigla traduzida para Associação Internacional de Transportes Aéreos) procura-se aumentar a eficiência do processo, visando a redução do tempo de liberação da carga aérea na importação, desde sua chegada no Brasil até a sua entrega final ao importador. (Manual CCT, 2024. p4).

De forma geral o CCT concentra-se na cadeia logística internacional, monitorando cargas em movimento e nas zonas fronteiriças. Já o SICA

concentra-se no gerenciamento interno dos recintos alfandegados, garantindo que todas as fases sejam visíveis para a Receita Federal. O CCT e o SICA são sistemas fundamentais para a modernização do controle aduaneiro no Brasil. O CCT supervisiona o transporte de mercadorias em transações comerciais internacionais, substituindo o sistema MANTRA e proporcionando rastreamento em tempo real integrado ao Portal Único Siscomex. Por outro lado, o SICA documenta as atividades internas em áreas alfandegadas, incluindo entrada, saída e armazenamento, facilitando a fiscalização eficaz pela Receita Federal. Em conjunto, eles ampliam a transparência, a supervisão e a proteção nas operações logísticas e aduaneiras.

Tabela: As principais informações e comparações dos sistemas CCT e o SICA.

| CCT (Controle de Carga e Trânsito) |                                                             | SICA (Sistema Informatizado de Controle Aduaneiro) |                                                                                                     |
|------------------------------------|-------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                  | Controle de movimentação de cargas nos locais alfandegados. | <b>Finalidade</b>                                  | Monitoramento e registros das operações realizadas dentro dos locais alfandegados.                  |
| <b>Substitui</b>                   | Sistema MANTRA                                              | <b>Obrigatoriedade</b>                             | Exigido para todos os locais alfandegados autorizados.                                              |
| <b>Abrangência</b>                 | Importações, exportações e trânsito aduaneiro               | <b>Usuários</b>                                    | Administradores de recintos, Receita Federal e transportadores.                                     |
| <b>Funcionalidades</b>             | Entrega, recepção e manifestação de embarques.              | <b>Funcionalidades</b>                             | Controle de saída e entrada de produtos a sua movimentação juntamente com passagem e armazenamento. |
| <b>Tecnologias</b>                 | Sistema digital integrado ao Portal Único Siscomex          | <b>Tecnologia</b>                                  | Sistema locais nos recintos interligados com a Receita Federal                                      |

| CCT (Controle de Carga e Trânsito) |                                                                           | SICA (Sistema Informatizado de Controle Aduaneiro) |                                |
|------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------|
| <b>Intervenientes envolvidos</b>   | Transportadoras, operadores portuários e despachantes.                    | <b>Benefícios</b>                                  | Transparência e eficácia       |
| <b>Benefícios</b>                  | Acompanhamento em tempo real, possui um maior controle e rastreabilidade. | <b>Integração</b>                                  | Portal Únicos, Receita Federal |
| <b>Integração e Implementação</b>  | DUIMP, DU-E, transportadoras, recintos alfandegários.                     | <b>Base legal</b>                                  | Instrução Normativa RFB.       |
|                                    |                                                                           | <b>Fiscalização em tempo real</b>                  | Sim                            |

Fonte: Criada pelos acadêmicos para uma explicação e entendimento mais expositivo para os leitores sendo as informações retiradas da Receita Federal e documentos normativos.

Os sistemas de controle aduaneiro, no contexto do comércio internacional, consistem em um conjunto de práticas, regras e softwares que têm a função de monitorar o fluxo de produtos e indivíduos em zonas aduaneiras, como portos, aeroportos e limites territoriais. Esses sistemas têm como objetivo assegurar o respeito às legislações e normas aduaneiras, garantindo a coleta de tributos, a segurança e a salvaguarda da economia, além de promover a facilitação do comércio.

O SISCOMEX (Sistema Integrado de Comércio Exterior) foi criado em 1992 porém só começou a funcionar em 1993 como um módulo de exportações sendo que para as importações foi criado em 1997. Esses sistema é uma ferramenta digital a qual o governo utiliza para controlar e registrar operações que acontecem no exterior como as importações e exportações, dessa forma o governo consegue rastrear todas as atividades relacionadas a compras e vendas de produtos de outros países.

A importante iniciativa de criação do SISCOMEX fez com que o Brasil, na década de 1990, estivesse na vanguarda mundial em desenvolvimento de sistemas de comércio exterior. No entanto, apesar do sucesso de sua implementação, o sistema foi idealizado no contexto do comércio exterior brasileiro daquela época. Desde então, o comércio do Brasil com o Mundo aumentou expressivamente em seu fluxo e em sua complexidade. Aliada ao crescimento do comércio, tem-se também a constante necessidade de elaboração de novas políticas públicas voltadas ao desenvolvimento e à melhoria da condição de vida da população nas mais diversas áreas, como a saúde humana, a segurança alimentar, o meio ambiente, a segurança pública e a segurança do consumidor. Essas políticas são também implementadas mediante controles incidentes sobre operações de comércio exterior, que demandam a criação de instrumentos específicos adequados à sua implementação.(Sistema Integrado do Comercial portal GOV, 2024)

O objetivo deste sistema é centralizar e informar os processos de registros, dentro do controle e acompanhamento das operações do comércio exterior. Dessa forma, o SISCOMEX trouxe junto com ele várias vantagens como a padronização das operações, a redução de custos de administração e burocracia, além de ser transparente nas atividades vindas do comércio exterior.

Portanto ele se torna fundamental para o governo conseguir monitorar e controlar a economia assim também controlando as movimentações de mercadorias, arrecadar impostos e garantir uma segurança para o comércio exterior.

O SISCOMEX ajuda os países do Mercosul de diversas formas incluindo a facilitação do comércio reduzindo as burocracias e simplificando os processos aduaneiros aumentando assim a eficácia das

operações com o comércio do exterior, a gestão de informações aduaneiras permite que os países da Mercosul tenham um intercâmbio de dados entre as autoridades aduaneiras desse modo facilitando os processos e controles de fiscalização das operações de comércio exterior promovendo uma harmonização dos processos aduaneiros.

O CCT do SISCOMEX inclui o RUT que é o Registro Único Tributário que possibilita e ajuda nas aduanas do Mercosul a ter uma maior transparência e controle no transporte de mercadorias entre os países membros. Ele fornece informações mais precisas sobre operações do comércio exterior para que as autoridades tenham uma visão clara sobre os processos de importações e exportações.

O Portal Único de Comércio Exterior (PUCOMEX) é uma plataforma onde os processos do comércio exterior funcionam como se fosse uma “janela única” onde temos integração do governo e os operadores do comércio exterior ela visa otimizar e simplificar os processos de importação e exportação no Brasil. Dessa forma, semelhante a o SISCOMEX ele busca reduzir as burocracias e facilitar os procedimentos otimizando o tempo e custos nas operações exteriores.

Além desses sistemas informatizados temos os Regimes Aduaneiros Especiais onde são utilizados para reduzir custos e facilitar o comércio exterior sendo eles o RECOF (Regime Especial de Crédito e Desvinculação Fiscal) e uma forma de regime aduaneiro criado pela Receita Federal com o intuito de incentivar a atividade industrial voltada para a exportação permitindo que empresas importem sem tributos, insumos e componentes para serem utilizados como mercadoria. O Drawback é um regime aduaneiro especial que foi instituído pelo Decreto Lei nº37, de 21/11/66, sendo que consiste na suspensão/eliminação de tributos sobre os insumos

importados para utilização em produto exportado. O REPETRO (Regime Especial de Petróleo) é um regime aduaneiro que visa especialmente exportação e importação de produtos destinados à atividade de pesquisa e lavra de jazidas de petróleo e gás natural.

Repetro-Sped: é o regime tributário especial e regime aduaneiro especial de utilização econômica de bens destinados às atividades de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e de gás natural. Este regime estará vigente até 31/12/2040 (IN RFB nº 1.781, de 2017, art. 1º; art. 2º, § 6º). (Receita Federal 2022).

Tabela comparativa dos principais programas e regimes do comércio exterior do país brasileiro.

| NOME            | O QUE É?                                                                      | OBJETIVO PRINCIPAL                                                                            | RESPONSÁVEL PRINCIPAL DO PROGRAMA                                | BENEFÍCIOS PARA EMPRESAS                                               |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| <b>SISCOMEX</b> | Sistema Integrado do Comércio Exterior                                        | Centralizar o registro e controle das operações das importações e exportações                 | Os responsáveis são a Receita Federal e o Secex.                 | Padronização, rastreo, redução de papel e integração com outros países |
| <b>PUCOMEX</b>  | Portal Único de Comércio Exterior - evolução do SISCOMEX                      | Unificar, digitalizar e modernizar os processos do comércio exterior                          | Ministério do desenvolvimento e RFB (Receita Federal Brasileira) | Redução de prazos, custos e burocracia; uso da DU-E e DUIMP            |
| <b>RECOF</b>    | Regime Aduaneiro Especial de Entrepasto Industrial sob Controle Informatizado | Suspensão de tributos na importação de insumos para a indústria e posteriormente a exportação | Receita Federal                                                  | Suspender tributos, agilidade com processos na redução de custos       |

| NOME            | O QUE É?                                                                                       | OBJETIVO PRINCIPAL                                                               | RESPONSÁVEL PRINCIPAL DO PROGRAMA                    | BENEFÍCIOS PARA EMPRESAS                                                                    |
|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>REPETRO</b>  | Regime Aduaneiro especial para bens destinados à exploração de petróleo e gás natural.         | Isenta/suspende tributos diante equipamentos usados em atividade de exportações. | Receita Federal e ANP (Agência Nacional de Petróleo) | Redução de custos no petróleo e no gás natural e incentivos fiscais no setor energético.    |
| <b>Drawback</b> | Regime que permite a isenção, suspensão ou restituição de tributos nas importações de insumos. | Incentivo a exportações brasileiras por meio de desoneração de insumos           | Secretaria de Comércio Exterior (Secex/MDIC)         | Reduz custos de produção diante a exportações de bens e aumento da competitividade externa. |

Fonte: Tabela criada pelos acadêmicos para um entendimento mais expositivo dos principais programas do comércio exterior do país sendo fontes confiáveis como o [gov.br](http://gov.br).

Dessa forma, vale ressaltar que o PUCOMEX e uma plataforma já o RECOF, REPETRO e Drawback são um regime tributário especial específicos.

Instituído por meio do art. 78, do Decreto-Lei nº 37, de 1966, e regulamentado e aperfeiçoado por normas posteriores, o drawback é um regime aduaneiro que permite a suspensão ou isenção de tributos incidentes na aquisição de insumos empregados ou consumidos na industrialização de produtos exportados. O mecanismo funciona como incentivo às exportações brasileiras, ao possibilitar a redução dos custos de industrialização de produtos exportáveis, tornando-os mais competitivos no mercado internacional. (SISCOMEX/Drawback site GOV, 2025).

Destrade o Mercosul tem avanços bem significativos como: conclusão de acordo de parceria Mercosul- União Europeia que diante de 20 anos de negociações em dezembro de 2024 concluíram as tratativas para um acordo de livre mercado abrangente. Este acordo tem como objetivo abranger cerca de 718 milhões de pessoas e que o PIB combinado chefe aproximadamente de US\$ 22 trilhões, assim impulsionando o comércio bilateral, investimentos e fortaleça a cooperação de desenvolvimentos sustentáveis, inovação e direitos humanos.

O Mercosul vem buscando também uma amplificação de parcerias internacionais buscando diversificar relações comerciais e políticas. Além desse acordo com a União Europeia, os países membros têm buscado negociações com a China, Singapura, Emirados Árabes Unidos ampliando e fortalecendo os laços diplomáticos. Como citado anteriormente temos adesão de novos membros sendo que a Bolívia foi incorporada como membro pleno do Mercosul, fortalecendo a integração regional. Além disso, o Panamá manifestou interesse em se tornar Estado Associado, sinalizando a crescente atratividade do bloco para países da América Latina.

#### **4 CONCLUSIÓN**

A logística de importação e exportação se apresenta como um dos alicerces essenciais para o êxito da integração comercial no contexto do Mercosul. O texto destaca que, mesmo com os progressos institucionais e as várias ações postas em prática nas últimas décadas, o bloco ainda se depara com obstáculos estruturais, burocráticos e normativos que restringem seu pleno desempenho como uma união econômica.

Os desafios logísticos, tais como a insuficiência da infraestrutura fronteiriça (como a Ponte Tancredo Neves) e a lentidão nos trâmites

alfandegários (como em Foz do Iguaçu), constituem barreiras tangíveis à rapidez do comércio regional. Esses desafios são intensificados pela ausência de uniformização e sistemas integrados entre as nações membros, levando a ineficiências, elevação de despesas e perda de competitividade.

A avaliação das zonas francas, em particular a Zona Franca de Manaus, evidenciou um paradoxo significativo: embora essas regiões promovam o crescimento industrial e atraiam investimentos internacionais, também suscitam dúvidas sobre sua real efetividade social e seu desempenho insuficiente em exportações líquidas. Portanto, o modelo atual necessita de alterações que vinculem os incentivos fiscais à promoção de desenvolvimento sustentável e inclusão regional. No âmbito das ações de modernização, são notáveis progressos como o Certificado de Origem Digital (COD), acordos bilaterais e sistemas informatizados como o SICA e o CCT, que têm auxiliado na digitalização e otimização dos procedimentos aduaneiros. Essas ferramentas simbolizam avanços significativos na direção de uma logística mais eficaz, segura e unificada.

Em última análise, a integração econômica no Mercosul vai além de soluções técnicas: requer determinação política, convergência de normas e uma perspectiva estratégica de longo prazo. A entrada de novos membros, como a Bolívia, e a finalização de acordos estratégicos com blocos internacionais, como a União Europeia, sinalizam uma abertura promissora. No entanto, também ressaltam a necessidade urgente de uma logística aduaneira mais sólida, interoperável e eficaz.

Em resumo, a logística de importação e exportação não é somente um elemento operacional, mas também um elemento estratégico para a consolidação do Mercosul como uma entidade significativa no cenário mundial. É essencial superar seus obstáculos para fomentar um comércio

mais equitativo, rápido e balanceado na América do Sul.

## 5 AGRADECIMENTOS

O agradecimento deste trabalho vai a Red Cidir, pela a oportunidade de participar do evento e a instituição FEMA pelo apoio.

## 6 REFERÊNCIAS

**MODELO de substituição de importações gera US\$ 21,5 bilhões em produção local em 2024.** Agência Amazonas, Compensa, fevereiro. 2025.

Disponível em:

<https://www.agenciaamazonas.am.gov.br/noticias/modelo-de-substituicao-de-importacoes>

-gera-us-215-bilhoes-em-producao-local-em-2024/. Acesso em: maio 2025.

**IMPORTAÇÕES no Amazonas em 2024 ultrapassa em US\$ 2,3 bilhões o volume total de importações de 2023.** Portal Zona Franca, Amazonas, dezembro de 2024. Disponível em:

<https://portalzonafranca.com/2024/12/importacoes-no-amazonas-em-2024-ultrapassa-em-us-23-bilhoes-o-volume-total-de-importacoes-de-2023/>. Acesso em: maio 2025.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. **Gestão Coordenada De Fronteira: Diagnóstico E Recomendações Da Indústria Para A Fronteira De Foz Do Iguaçu.** Sistema Fiepe, Brasília, 2024. Disponível em:

<https://bucket.portaldacidade.com/fozdoiguacu.portaldacidade.com/files/news/files/clique-e-confira-o-documento-67488f216c79d.pdf>.

Acesso em: maio 2025.

**ESTUDO aborda desafios e melhorias na fronteira Brasil-Argentina-Paraguai.** Diário de Foz. Foz do Iguaçu, dezembro de 2024. Disponível em:

<https://diariodefoz.com/estudo-aborda-desafios-e-melhorias-na-fronteira-brasil-argentina-paraguai/>. Acesso em: maio 2025.

**CNI e Fiep apresentam estudo inédito sobre gestão coordenada de fronteira.** Portal da cidade, Foz do Iguaçu, novembro de 2024. Disponível

em: <https://foz.portaldacidade.com/index.php/noticias/cidade/cni-e-fiep-apresentam-estudo-ine-dito-sobre-gestao-coordenada-de-fronteira-4121>. Acesso em: maio 2025.

PARLAMENTO DO MERCOSUR. **Integração Fronteiriça No Mercosul:** avanços, desafios e iniciativas para o desenvolvimento regional. Revista Parlasur, ed nº 42, abril de 2025. Disponível em: [https://www.parlamentomercosur.org/innovaportal/file/22758/1/parlasur\\_revista\\_42\\_pt-fina-l.pdf](https://www.parlamentomercosur.org/innovaportal/file/22758/1/parlasur_revista_42_pt-fina-l.pdf). Acesso em: maio 2025.

FELICIO, José Eduardo Martins. CASTRO, Maria Silvia Portela de. **Algumas ações para recuperar um Mercosul social e produtivo.** Teoria e Debate, Fundação Perseu Abramo, ed. 221, maio 2025. Disponível em: <https://teoriaedebate.org.br/2022/06/01/alguns-elementos-para-recuperar-um-mercosul-social-e-produtivo/>. Acesso em: maio 2025.

MERCOSUL. **Em poucas palavras, o que é o Mercosul?**. Montevideu, 2024. Disponível em: <https://www.mercosur.int/pt-br/quem-somos/em-poucas-palavras/>. Acesso em: maio 2025.

RECEITA FEDERAL. **O que é o Recof?**. Governo Federal, Brasília, 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/regimes-e-controles-especiais/regimes-aduaneiros-especiais/recof-sped/o-que-e-recof-sped>. Acesso em: maio 2025.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Manual CCT Importação Modal Aéreo.** Brasília, janeiro de 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/despacho-de-importacao/sistemas/cct-importacao-modal-aereo/manual-cct-importacao.pdf>. Acesso em: maio 2025.

RECEITA FEDERAL DO BRASIL. **Sistema Informatizado de Controle Aduaneiro**

-**SICA.** Brasília, janeiro de 2024. Disponível em:

<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/alfandegamento/requisitos-para-o-alfandegamento/requisitos-tecnicos-e-operacionais/sistema-informatizado-de-controle-aduaneiro-sica-1> Acesso em: maio 2025.

ALBUQUERQUE, Renata Martinez Galdão de. **A Importância Do Controle**

**Aduaneiro No Transporte Internacional.** Revista Acadêmica Online, Brasil, v.10, n.53, 2024.

Disponível em:

<https://revistaacademicaonline.com/index.php/rao/article/view/323/45>

6. Acesso em: maio 2025